

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, two five-pointed stars are positioned above the shield. The word "LABORE" is inscribed in a bold, sans-serif font across the upper portion of the shield. The central part of the shield features a circular gear with a fish inside it, set against a background of horizontal stripes. To the right of the shield is a stylized laurel wreath. At the bottom of the shield, a ribbon banner contains the name "MARACANAÚ".

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 874 / 2002

DE 13 / 12 / 2002

MARACANAÚ

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

*Julio César Costa Lima*  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 874 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

DÁ O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ARCO IRES E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal, a Associação Educacional e Cultural Arco Ires, fundada em 10 de dezembro de 1993, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 02.955.640/0001-80, localizada na Rua 45, n.º 741, Conjunto Jereissati II, em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

  
JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA  
Prefeito Municipal

  
J. F. Fernandes Dávora  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

RIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º  
044/2002 - DE AUTORIA DO VEREADOR  
JOÃO JOSÉ PINTO.



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**AUTOGRAFO DE LEI DE N.º 057/2002**


**Dá o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Educacional e Cultural Arco Ires e adota providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Educacional e Cultural Arco Ires, fundado em 10 de Dezembro de 1993, CNPJ N.º 02.955.640/0001-80, localizado na Rua 45, N.º 741, Conjunto Jereissati II, em Maracanaú.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce, 22 de Novembro de 2002.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO JOSÉ PINTO**  
PRESIDENTE DA CMMc

**ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º 044/2002 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO JOSÉ PINTO**